



Portaria nº 015/2025

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PENSÃO E APOSENTADORIA DO MUNICÍPIO DE CORDEIRO – IPAMC, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE SÃO CONFERIDAS PELO ANEXO I, ALÍNEA “L”, DO ITEM 01 DA LEI MUNICIPAL Nº 1.495/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - **APOSENTAR VOLUNTARIAMENTE POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, o servidor desta municipalidade, Sr. **GERSON DE FREITAS SHUENG**, no cargo de **ODONTÓLOGO(A)**, Nível NS, Referência I, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, sob a matrícula nº 40095604, conforme processo administrativo nº 020/2025.

Art. 2º - **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: O benefício foi concedido com fulcro no Art. 3º, inciso III da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Art. 3º - **FIXAÇÃO DE PROVENTOS**: Proventos mensais Integrais, conforme discriminado abaixo:

DESCRIÇÃO DAS PARCELAS	VALOR
Salário Base (Lei Municipal nº 2769/2024)	R\$ 4.009,02
Triênio 45% (art. 138 Lei Municipal nº 2569/2021)	R\$ 1.804,06
Abono Incorporado (Lei Municipal nº 1.180/2005 c/e Lei Mun. nº 1.639/2011)	R\$ 50,00
Totalizando.....	R\$ 5.863,08

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a **contar de 01/03/2025**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cordeiro/RJ, 24 de fevereiro de 2025


Rodrigo Damasceno Gomes

Presidente do IPAMC

